



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 28 / 06 / 2024

Cláudia Rogéria D. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

*“Nomeia servidora em cargo comissionado
o Instituto de Previdência Social do
Município de Gurupi – GURUPI PREV e
dá outras providências”.*

DECRETO Nº. 1.070, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 029, de 29 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, e altera a Lei Complementar nº. 016/2011, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e institui a Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal o Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSEANE MARIA DA SILVA	Assessor Técnico Superior	CAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias, do mês de junho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal